



PORTARIA Nº 163 – REITOR/2011

Constitui e Nomeia Comissão para auxiliar a Gerência de Farmácia do Hospital Universitário Clemente de Faria na reformulação da gestão e controle do fluxo operacional, e dá outras providências

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando o princípio da efficientização do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para estudo, diagnóstico e reestruturação da função de gestão de farmácia e de suprimentos do Hospital Universitário Clemente de Faria - HUCF, e redefinição de novos procedimentos, rotinas e recursos que visem a sua efficientização.

Art. 2º NOMEAR para compor a referida Comissão, os seguintes membros:

- I. ALMIR LOPES DA SILVA – MASP 1046146-5, que a presidirá,
- II. ALEXANDRA LIMA DE OLIVEIRA – MASP 0830886-8;
- III. ARIADNA LILIAN DA SILVA – MASP 1063323-8;
- IV. GERALDO HERYSTARLEY VELOSO CRUZ – MASP 1045927-9,
- V. OTIL CARLOS DIAS DOS SANTOS – MASP 1046456-8.

Parágrafo único. O prazo estabelecido para a análise pela Comissão de que trata o *caput* deste artigo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º A Comissão, no decorrer dos seus trabalhos, percebendo a necessidade de adoção de providências imediatas, poderá recomendá-las, após a análise e autorização da direção do Hospital Universitário Clemente de Faria, ouvida a Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 4º DETERMINAR a todos os titulares de órgãos e unidades que sejam oferecidas à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 26 de julho de 2011.

Professor João dos Reis Canela
REITOR